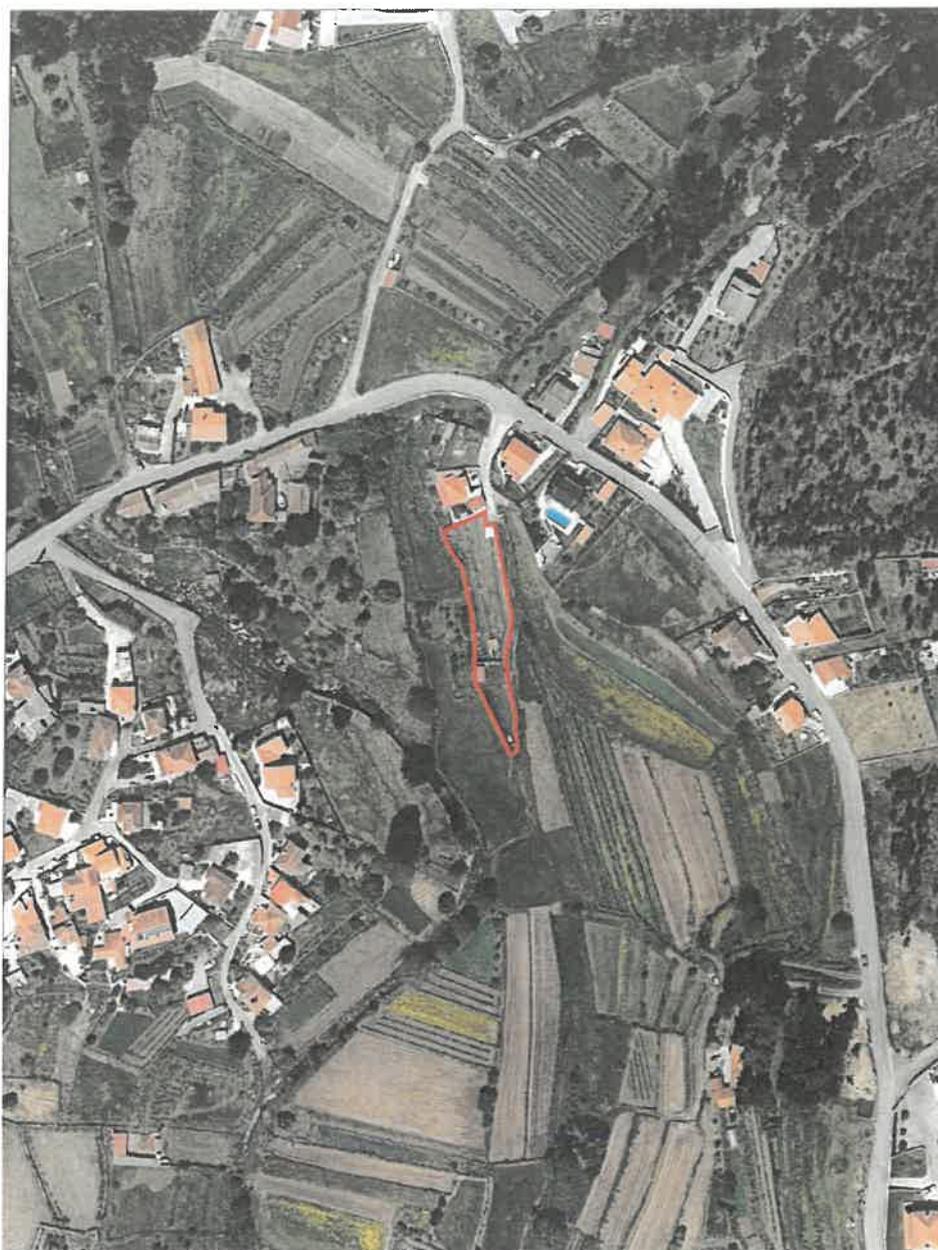


AC. EM CÂMARA

(15) RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PO 176/22 - Pela

Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PO 176/22** - A Associação gatos de Ninguém, associação sem fins lucrativos, formalmente constituída em 5 de novembro de 2014 sediada em Viana do Castelo tem desenvolvido ao longo destes anos um importante trabalho na recolha de animais abandonados e errantes, gatos, promovendo não só a sua adoção quando tal é viável, mas também esterilizando colónias de animais errantes impedindo a sua proliferação descontrolada. A Associação está especialmente vocacionada para a recolha de animais abandonados que necessitam de ser alojados condignamente sendo a única associação no município com esta valência pelo que se considera a existência de um gatil para estes casos de fundamental importância tanto mais que o Município ainda não se encontra em condições de o fazer. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		Data:	 N
	Extracto do Ortofotomapa Voo de 2019		20-04-2022	
Escala: 1:2 000	Requerente	Páginas		Técnica
<small> O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A responsabilidade é exclusiva do autor, sendo inerte esta planta junto do terreno. </small>	<REQUERENTE>	5/7		Freguesia
				SANTA MARTA DE PORTUZELO

(a) Fabíola Oliveira. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

29.junho.2022

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO/DECLARAÇÃO DO INTERESSE
PÚBLICO MUNICIPAL NA CONSTRUÇÃO DE GATIL**

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

De Viana do Castelo

Associação Gatos de Ninguém, associação sem fins lucrativos, formalmente registada com NIPC 513 283 307, com sede na Rua André Padilha, bloco 130, 4º direito, 4900-002, Viana do Castelo, vem neste ato representada pela presidente de direção e com poderes para o ato, **MARIA DA AGONIA DA SILVA RAMOS E SILVA**, residente na sede supra indicada, com cartão de cidadão nº 06964002 54ZYZ2 válido até 28/07/2031 e NIF 157 816 990, vem requerer junto de V. Exa, seja

DECLARADO O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, da Associação supra identificada.

Com os fundamentos e termos seguintes:

A) APRESENTAÇÃO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO:

1. A associação "**Gatos de Ninguém**" é uma associação sem fins lucrativos de caráter humanitário de defesa e proteção de animais, abandonados e maltratados.
2. Foi formalmente constituída a 5 de novembro de 2014, conforme a escritura de constituição que aqui se junta, e faz parte integrante do presente pedido de reconhecimento de interesse público municipal.
3. Pese embora a referida associação apenas tenha sido formalmente constituída em Novembro de 2014, certo é que, já há vários anos que um grupo de pessoas atuava em benefício dos animais.

4. Surgiu assim a Associação Gatos de Ninguém, através de um braçado de cidadãos que jamais poderia esquecer os gatos de rua, atento o seu sofrimento sem os cuidados mínimos nem a estima de uma família.

8) FINALIDADE DA ASSOCIAÇÃO:

5. Desenvolve um trabalho regular e dedicado, principalmente junto de gatos.
6. A mencionada associação tem diversas finalidades, entre as quais:
 - SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO: abandono e maltrato é fundamental continuar a apelar para a urgência de nos envolvermos na eliminação do abandono e maltrato a animais; não só por ser crime, mas porque é tempo de cuidarmos do mundo natural com respeito e afeição; Divulgar as leis que protegem os animais e sensibilização contra o abandono e maus tratos dos animais;
 - Promover e sensibilizar a colocação de microchip nos animais, como fator obrigatório para o cumprimento da legislação em vigor;
 - PROGRAMA CED: capturar - esterilizar - devolver a esterilização/castração que se destina a animais de rua, silvestres ou abandonados, é o meio mais eficiente para o controlo populacional dos gatos de rua;
 - MANUTENÇÃO DAS COLÓNIAS DE RUA: não basta esterilizar/castrar, é também preciso promover o bem-estar dos gatos de rua, com a construção de abrigos para os dias frios e cuidados de alimentação e saúde;
 - PROMOÇÃO DA ADOÇÃO RESPONSÁVEL: é muito importante que as novas famílias incluam os animais no círculo de relações e assumam o compromisso de afeição e cuidados durante o seu tempo de vida;
 - APOIO AO ANIMAL COMUNITÁRIO:

Paula

os estudos apontam os muitos benefícios no convívio com animais, pelo que somos a favor do acolhimento responsável de animais em escolas, lares e outros espaços sociais;

RECOLHA DE ANIMAIS EM RISCO:

- Recolher animais em risco de vida, prestando-lhes todos os cuidados de saúde que de mostrem devidos e consequente reencaminhamento para adoção responsável;

c) DESCRIÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO DESDE A SUA CONSTITUIÇÃO:

7. Desde a constituição da associação, desenvolveu vários trabalhos de recolha, esterilização/castração, tratamento médico, e reencaminhamento para adoção, conforme o que se junta.
8. Os mencionados trabalhos desenvolvidos diariamente, implicam uma gestão rigorosa de recursos financeiros.
9. A associação recolhe os gatinhos da rua nas suas instalações, para que não fiquem tão vulneráveis às condições adversas de um animal errante em meio urbano, muitas vezes em condições de saúde deficientes.
10. Para o efeito, os recursos financeiros são efetivamente importantes, para suportar os custos inerentes aos tratamentos médicos, nomeadamente com veterinários.
11. Sendo que por forma a amealhar recursos financeiros para fazer face a estas despesas, a associação desdobra-se nas mais multifacetadas tarefas e ideias.
12. Assim, a associação conta com o contributo dos seus sócios através do pagamento de quotas, que atualmente ascende a 2,00 € (dois euros)/mensais.
13. Além disso, conta ainda com os generosos donativos, tanto em dinheiro como em espécie (alimentos, areia e outros..), daqueles que designamos como nossos "amigos".

Quest

14. Contamos ainda com a colaboração do Município de Viana do Castelo, que atribui à associação um subsídio anual.
15. A associação promove também a venda dos mais diversos tipo de artigos em segunda mão (exemplo: roupa, objetos de decoração, artesanato, louças, livros... entre outros), sendo estes bens são doados por simpatizantes da associação.
16. Para o efeito, participava mensalmente na feira de antiguidades em Caminha, que se realizava um Domingo por mês, mas derivado à conjectura atual do novo vírus SARS-COV/Covid 19, encontra-se esta suspensão por largos meses, tendo sido atualmente retomada na Areosa.
17. Além disso, a associação participa também na feira mensal da Darque também com a frequência mensal, onde promove a venda dos mencionados artigos.
18. Promove também a venda de rifas no montante de 1,00 € (um euro), sorteando prémios que são oferecidos pelos "amigos".
19. Promove leilões de artigos com interesse ao público em geral que são igualmente oferecidos pelos "amigos".
20. Anteriormente á conjectura de que atualmente o nosso país atravessa, era habitual a associação organizar 2/3 jantares anuais, onde parte do valor do jantar revertia para a associação.
21. Tais receitas, destinam-se a cumprir os compromissos financeiros decorrentes da prestação de cuidados dos gatos que se encontram a cargo da associação, no que diz respeito a cuidados de saúde, esterilizações/castrações, alimentação, arcaia, e outros produtos inerentes à limpeza do espaço, e bem-estar destes animais.

D) A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DO GATIL:

22. Desde a constituição da associação, que esta tem vindo a ocupar abrigos temporários.



23. Tais abrigos foram surgindo por meio de empréstimo de habitações que pelos mais variados motivos se encontravam provisoriamente vazias/desabitadas, porém quase sempre em elevado estado de degradação.
24. Inicialmente, a associação instalou-se temporariamente na Viela Cega, no centro da cidade, sendo que em contrapartida da ocupação desse locado, despendiam 150,00 € mensais.
25. Devido à falta de condições do imóvel a par da necessidade por parte do proprietário, viu-se a Associação na necessidade de abandonar o mesmo.
26. Nesta ocasião, deslocou-se então a Associação para a freguesia de Creixomil no concelho de Barcelos, onde nos mesmos termos, permaneceram temporariamente cerca de 4 meses,
27. Até que,
28. Conseguiram então, uma habitação no centro da cidade.
29. Assim, durante cerca de 3 anos, a associação ocupou essa habitação, na Rua Mateus Barbosa, mas cuja possibilidade de venda iminente, levou a que a associação tivesse que abandonar apressadamente a referida habitação.
30. Nesta ocasião correu o sério risco de ficar com cerca de 60 gatos (na altura) desalojados.
31. Felizmente, surgiu repentinamente um novo lar temporário, cedido nos mesmos moldes do anterior, sendo a sua ocupação identicamente temporária e com iminente risco de ter de abandonar a mesma.
32. A associação, chegou a explorar e ponderar seriamente a hipótese do arrendamento, por forma a evitar os eminentes riscos de desocupação, no entanto tal busca mostrou-se inglória.
33. Tanto porque os custos do arrendamento são elevados, e associação não os consegue suportar financeiramente,
34. Ou porque não é uma tarefa fácil encontrar senhorios, com disponibilidade de arrendar os seus imóveis para as finalidades desta associação.

Ass. JH

35. Por outro lado, foram diversas as reuniões realizadas com a vereadora da Câmara Municipal Carlota Borges, e várias as sugestões apresentadas.
36. Foram ainda contactadas várias juntas de freguesia do concelho, mas de igual forma, sem sucesso, na medida em das poucas soluções apresentadas todas elas eram imensamente dispendiosas para a associação.

E) A CONSTRUÇÃO DO GATIL PROPRIAMENTE DITA:

37. Face ao supra exposto, resulta que é manifesta a necessidade de construção de um gatil com condições condignas para o abrigo dos gatinhos recolhidos.
38. Por outro lado, é urgente criar uma solução definitiva para estes animais, por forma a por fim aos eminentes riscos de desalojamento.
39. Partindo da ideia do empréstimo temporário de um terreno sito na freguesia de Santa Marta de Portuzelo, no concelho de Viana do Castelo,
40. Surge a ideia da construção de um gatil, nesse mesmo terreno.
41. Este abrigo, tem a localização ideal tanto no que diz respeito à área de trabalho, como ao corpo de voluntariado, bem como,
42. A nível de vizinhança (pouca), também ela simpatizantes com a causa.
43. E encontra-se relativamente afastado de habitações.
44. Com a construção do abrigo, será possível iniciar inúmeros novos projetos, tanto do ponto de vista pedagógico como cultural, e promover diversas ações de sensibilização.
45. Mas acima de tudo, será uma mais valia para os munícipes, que simpatizam com a causa, e há tanto tempo apelam por um abrigo novo nestes termos.
46. Quanto aos postos de trabalho, não se prevê no imediato que venha a dar lugar algum posto, mas não excluimos essa hipótese a longo prazo.

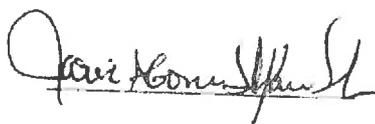
F) CONCLUSÕES:

47. Todos os munícipes, mesmo que pouco simpatizantes com a causa, usufruem ainda que indiretamente dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Gatos de Ninguém.
48. A única associação formalmente constituída na cidade a promover a recolha de gatos.
49. O espaço ocupado pela veterinária municipal, não tem condições para acolher qualquer tipo de animais, pelo que, é do interesse do município que seja concretizada a construção do mencionado gatil.
50. A construção do gatil, vai proporcionar a vertente cultural, na medida em que estarão reunidas as condições físicas para receber alunos de escolas, escoteiros, interagindo com os animais e promovendo atividades lúdicas.

NESTES TERMOS, requer-se seja o presente pedido submetido a assembleia municipal, independentemente de a Câmara Municipal vir a formular um juízo desfavorável, seja ele total ou parcialmente à pretensão da aqui requerente.

Junta: escritura de constituição da associação, trabalhos desenvolvidos, Extratos de plantas de ordenamento, memória descritiva;

A REQUERENTE,



DGTCS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO E SUSTENTABILIDADE
DLGU – DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Técnico: LUCIO RODRIGUES PARENTE
Data da informação: 2022/04/20

Processo N.º: 176/22
Requerimento N.º: 2190/22
Designação do Requerimento: Pedido de Deliberação de Reconhecimento do Interesse Municipal na Operação Urbanística

Requerente Principal: MARIA DA AGONIA DA SILVA RAMOS E SILVA
Local da Obra: RUA DE LENTOS Nº6
Freguesia: SANTA MARTA DE PORTUZELO

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de pedido de Deliberação de Reconhecimento do Interesse Municipal na operação urbanística de edificação de um gatil, a levar a efeito pela associação "Gatos de Ninguém", com os seguintes pressupostos.

"Desde a constituição da associação, que esta tem vindo a ocupar abrigos temporários. Tais abrigos foram surgindo por meio de empréstimo de habitações que pelos mais variados motivos se encontravam provisoriamente desabitadas, porém quase sempre em elevado estado de degradação. (...) durante cerca de 3 anos a associação ocupou uma habitação na rua Mateus Barbosa, mas cuja possibilidade de venda iminente levou a que a associação tivesse que abandonar apressadamente a referida habitação (com 60 gatos). (...). Foram contactadas várias juntas de freguesia do concelho, mas sem sucesso (...). Resulta que é manifesta a necessidade de construção de um gatil com condições condignas (...). Partindo da ideia de empréstimo temporário de um terreno sito na freguesia de Santa Marta de Portuzelo surge a ideia de construção de um gatil nesse terreno, que tem localização ideal tanto no que diz respeito à área de trabalho, como ao corpo voluntariado, vizinhança simpaticizante com a causa e relativo afastamento a habitações. Com a construção do abrigo será possível iniciar inúmeros novos projetos, tanto do ponto de vista pedagógico como cultural e promover diversas ações de sensibilização. Mas, acima de tudo, será uma mais valia para os munícipes, que simpaticizam com a causa e há tanto tempo apela por um abrigo novo (...).

Trata-se da única associação formalmente constituída na cidade a promover a recolha de gatos. O espaço ocupado pela veternária municipal não tem condições para acolher qualquer tipo de animais, pelo que é do interesse do município que seja concretizada a construção do gatil.

Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial e demais normas legais e regulamentares aplicáveis em vigor:

A pretensão localiza-se em Solo Rural – Espaços Agrícolas, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM.

De acordo com a Planta de Condicionantes insere-se na REN e na RAN.

Conforme disposto no regulamento do PDM, artigo 14.º, poderão ser viabilizadas as utilizações não agrícolas previstas no Regime da RAN (RJLAN), nos termos definidos no referido Regime. De acordo com o artigo seguinte, alínea g) a construção de equipamentos em Espaços Agrícolas carece de prévio reconhecimento de interesse municipal e não haver localização alternativa viável, daí o presente pedido

Relativamente ao RJLAN, a pretensão não consta da lista de utilizações não agrícolas de áreas da RAN constante do artigo 22.º, pelo que resta o enquadramento no disposto no artigo 25.º, obrigando ao reconhecimento de interesse público na pretensão, sendo este reconhecimento formalizado através de requerimento apresentado na DRAP territorialmente competente e dirigido ao membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento rural, conforme modelo previsto no anexo III do RJLAN (DL 199/2015 de 16/09). O requerimento é acompanhado dos documentos identificados na Portaria n.º 162/2011 de 18/04.

Relativamente ao RJREN, a pretensão não consta da lista de usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e redução dos riscos naturais de áreas de REN, elencadas no anexo II do RJREN (DL 124/2019, de 28/08). Assim, resta apenas a hipótese de enquadramento no disposto no artigo 21.º - Ações de relevante interesse público, devendo para o efeito ser reconhecida como tal pelo membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possa realizar de forma adequada em áreas não integradas na REN.

A pretensão está sujeita a apreciação pelo GTF, no âmbito do DL 82/2021 de 13/10 (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais).

Nota: Junta-se extratos dos planos e de Planta de Condicionantes.

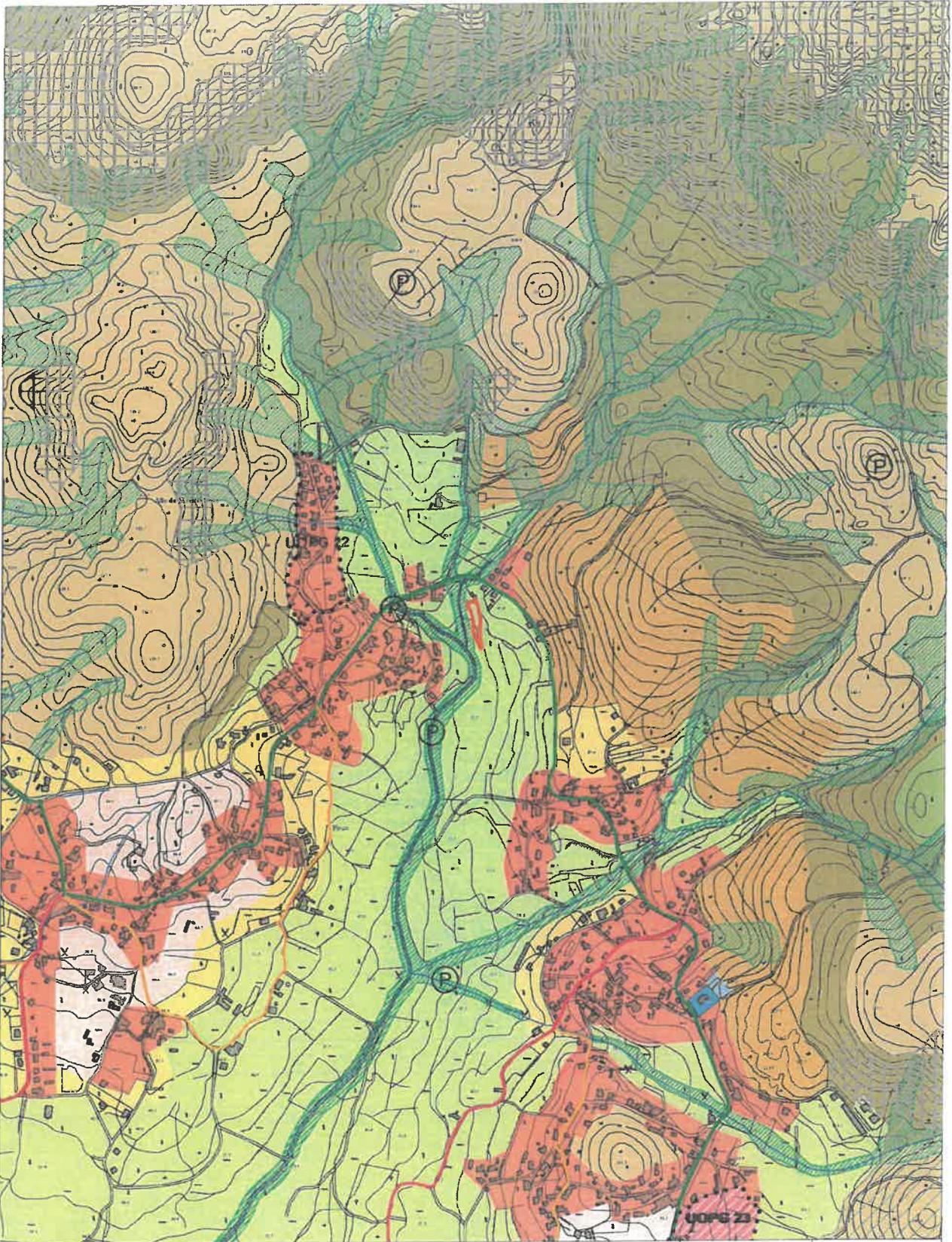
O Técnico

Lucio Parente

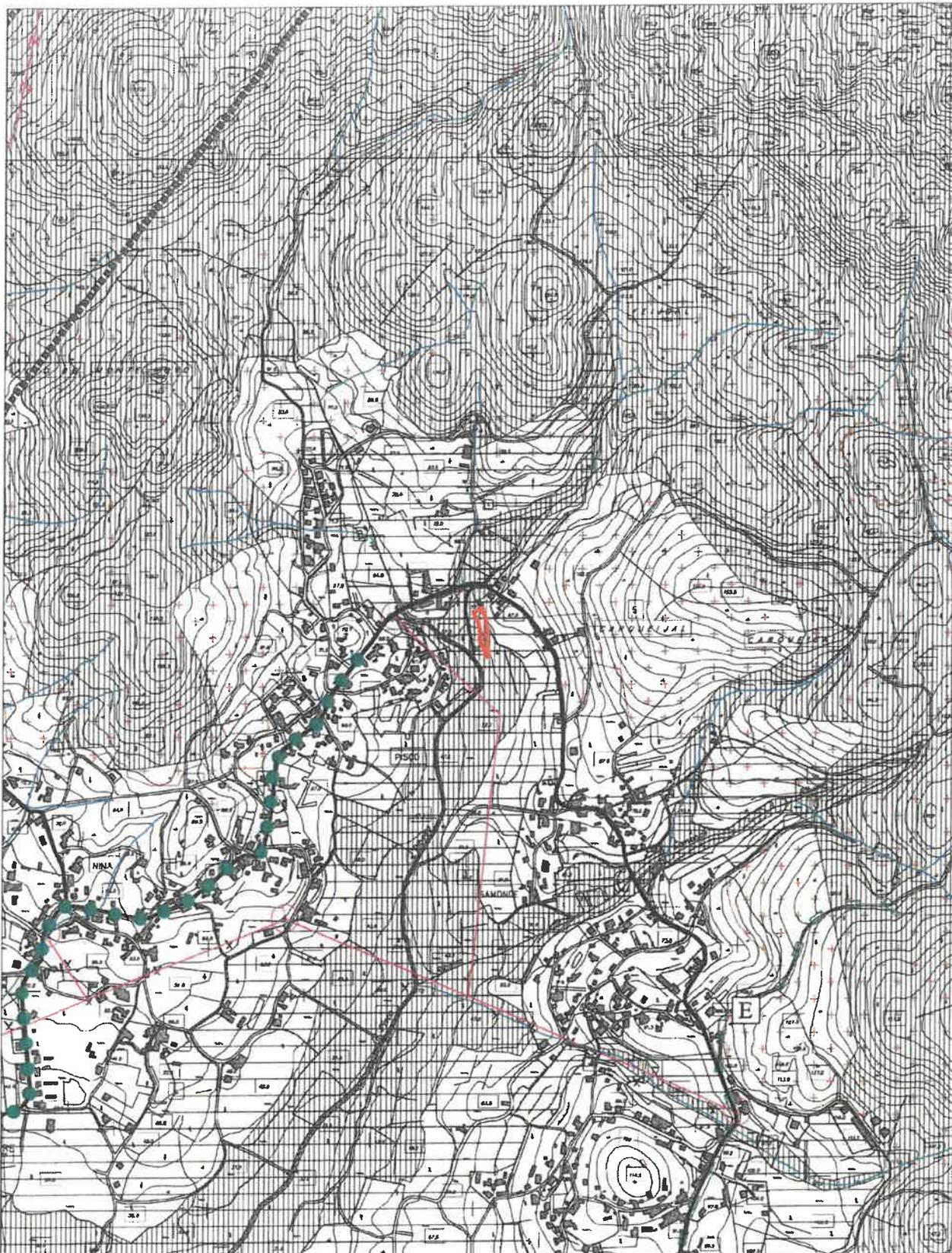
Ao GTF.

Por Diana Novo
em 30-04-2022

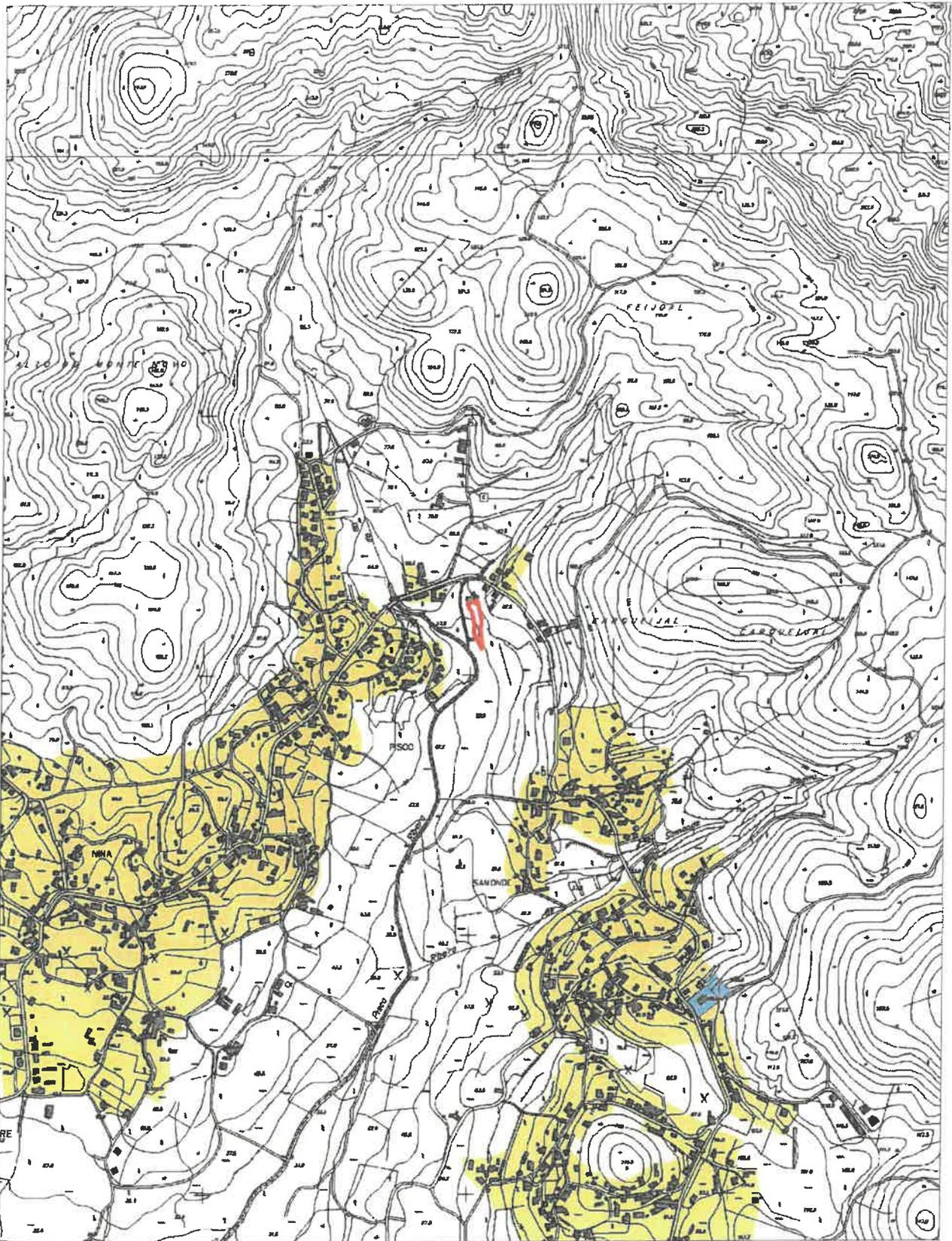
Página 1 de 1



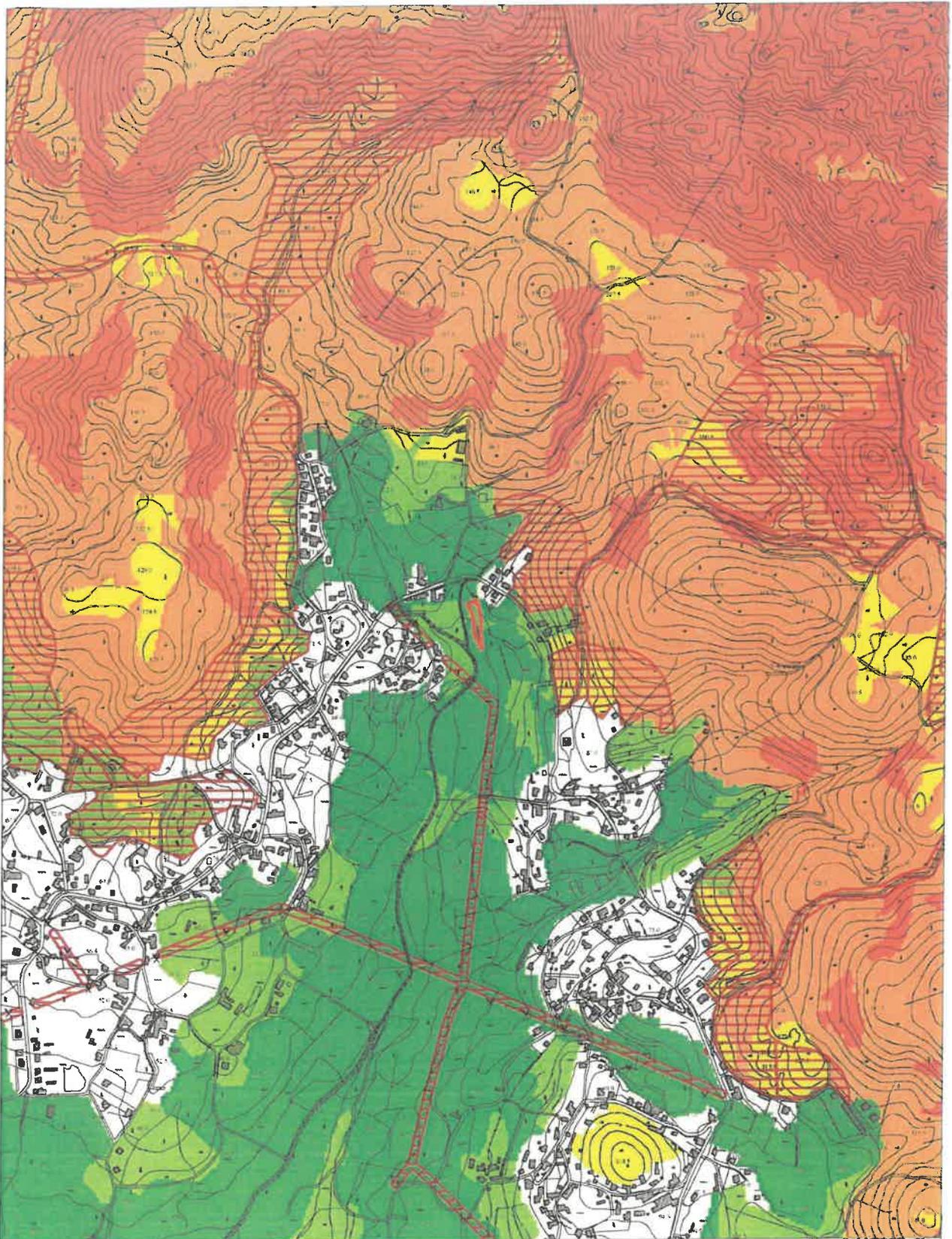
 <p>CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO</p>	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento		Data: 20-04-2022	
	Requerente <REQUERENTE>	Páginas 1/7	N.º Planta <NPLANTA>	
Escala: 1:10 000 <small>Maior-Gauss Datum 72 Escala Horizontal Datum Altimétrico: Marginal de Cascais</small>	<small>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo arrate do terreno</small>		Freguesia: SANTA MARTA DE PORTUZELO	



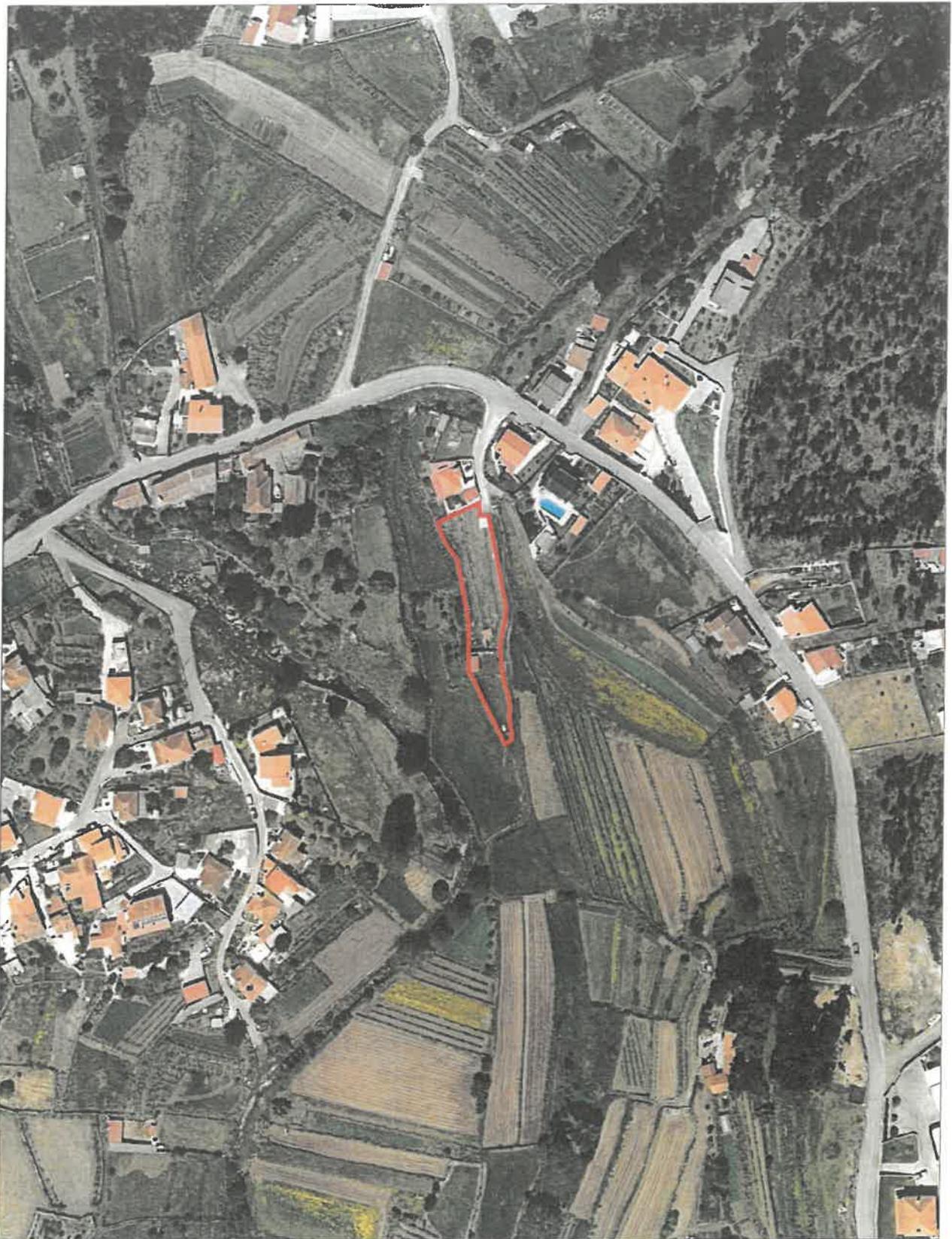
<small>4-9326 73 7-2-2007</small>	<h3>PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL</h3>	Data: 20-04-2022	
<p>CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DO CASTELO</p>	Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor	Páginas 27	
Escala: 1:10 000 <small>Hayford-Gauss, Datum 73 Escala Internacional Datum Altimétrico, Marginal de Cascais</small>	Requerente <REQUERENTE>	Técnico	Freguesia: SANTA MARTA DE PORTUZELO
	<small>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo firme do terreno.</small>		



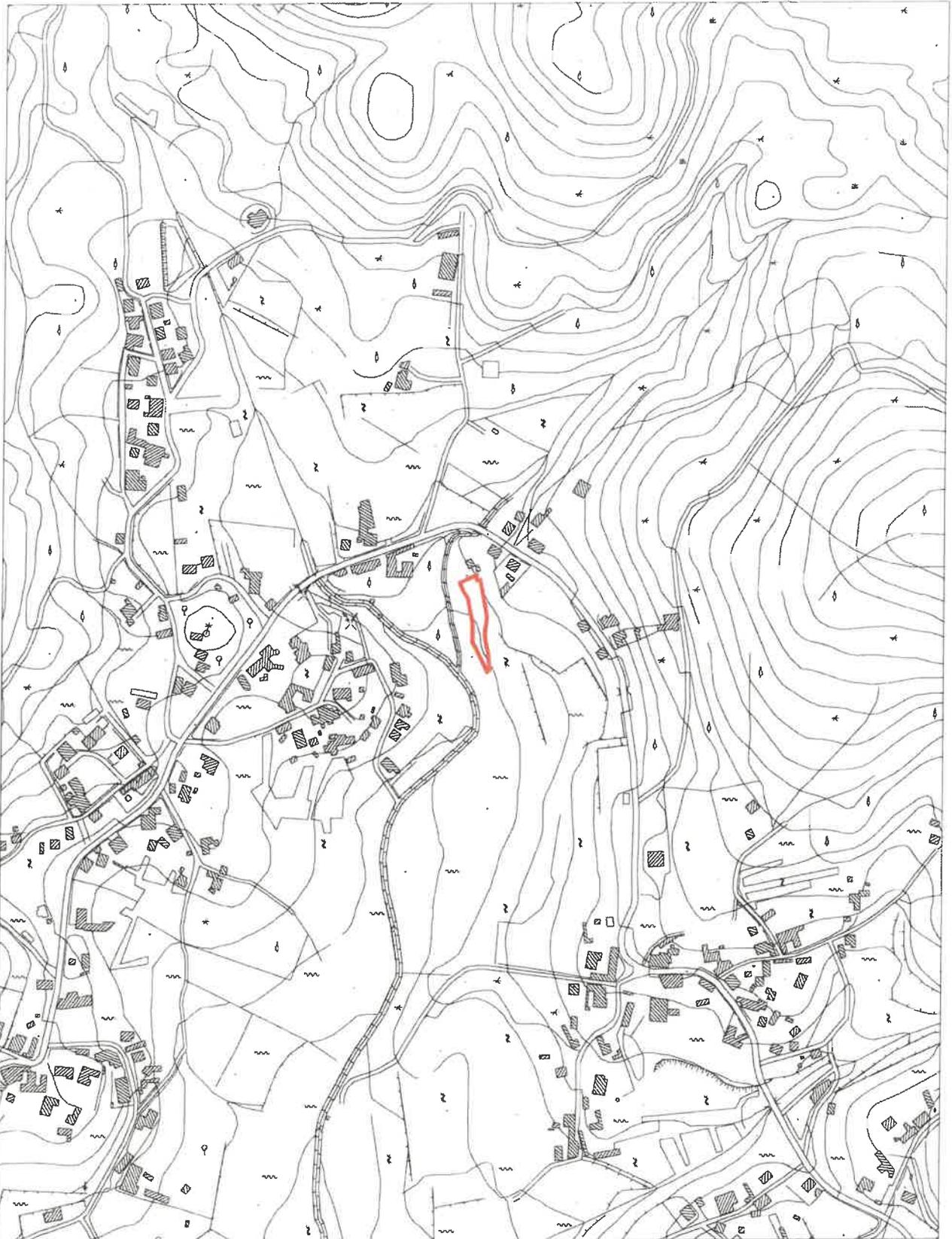
 CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DO CASTELO	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Condicionantes - Zonamento Acústico	Data: 20-04-2022	
	Requerente <REQUERENTE>	Páginas 3/7	
Escala: 1:10 000 <small>Hayford-Gauss, Datum 73 Espaço Informativo Delim Alimétrico: Maregato de Cascais</small>	<small>O locamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do teneno.</small>	Freguesia: SANTA MARTA DE PORTUZELO	



 <p>CÂMARA MUNICIPAL VILANOVA DO CASTELO</p>	<p>PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS</p> <p>Extracto das Condicionantes</p>	<p>Data: 20-04-2022</p>	 <p>N</p>
	<p>Requerente <REQUERENTE></p>	<p>Páginas 4/7</p>	
<p>Escala: 1:10 000</p> <p><small>Mapa de Orlas, Datum 73 Elevação Internacional Datum Alternativo: Meridiano de Cascais</small></p>	<p>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou a concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</p>	<p>Freguesia: SANTA MARTA DE PORTUZELO</p>	



 <p>CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO</p>	<p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p> <p>Extracto do Ortofotomapa Vão de 2019</p> <p>Requerente <REQUERENTE></p>	<p>Data: 20-04-2022</p>	
		<p>Páginas 5/7</p>	
<p>Escala: 1:2 000</p> <p><small>Hayter-Gauss Datum 73 Esguicho Internacional Datum Altimétrico: Métragrafo de Cascais</small></p>	<p>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</p>	<p>Freguesia: SANTA MARTA DE PORTUZELO</p>	



4 4289 87
7 2021 4



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CASTELO

Escala: 1:5 000

Projeto-Graça, Datum 73
Escala Internacional
Datum Astronómico: Maregrafo do Cascais

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico
Levantamento de 1996

Requerente
<REQUERENTE>

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

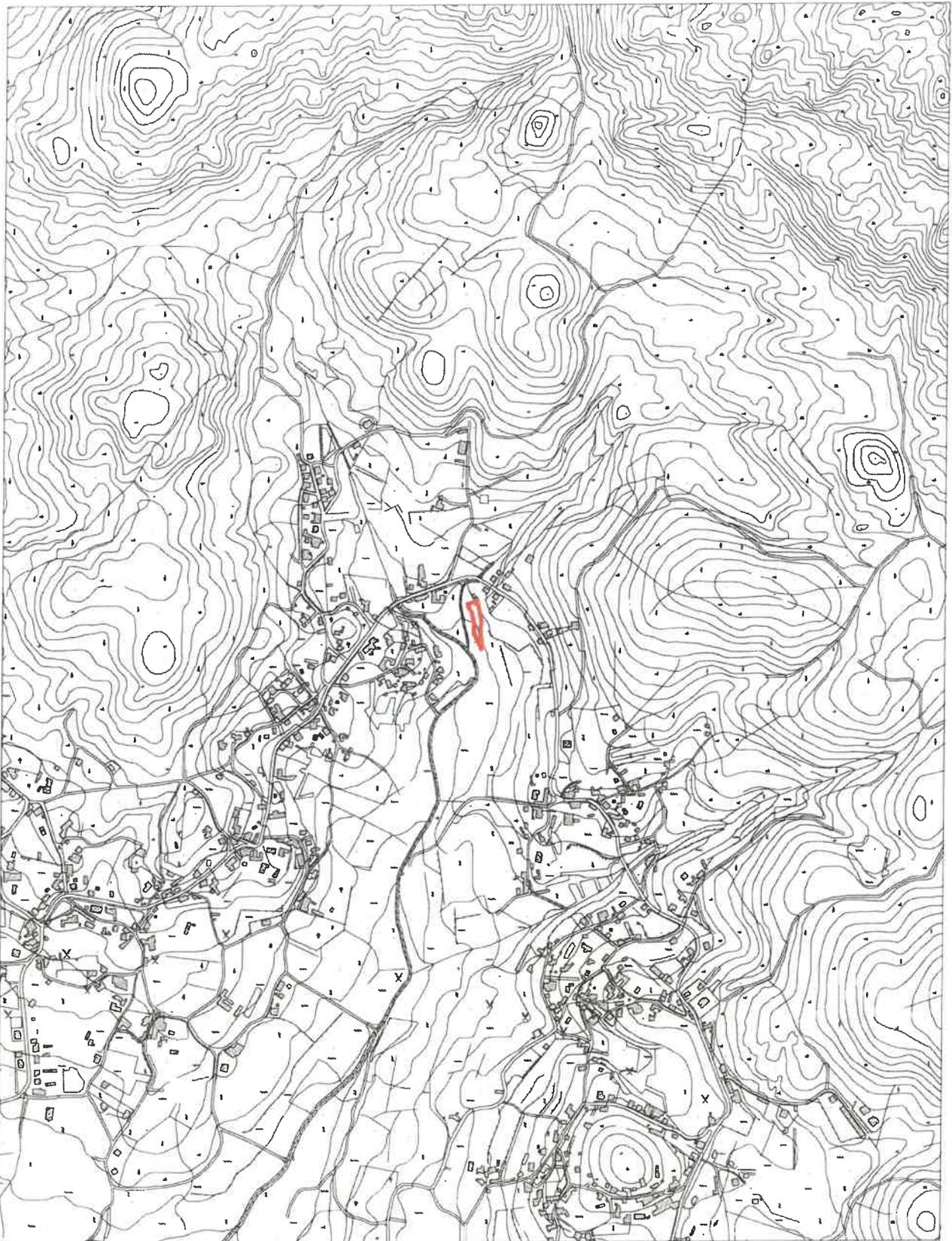
Data:
20-04-2022

Páginas
6/7

Técnico



Freguesia:
SANTA MARTA DE PORTUZELO



 <p>CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO</p>	<p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p> <p>Extracto do Levantamento Aéro-Fotogramétrico Levantamento de 1996</p>	<p>Data:</p> <p>20-04-2022</p>	
		<p>Requerente</p> <p><REQUERENTE></p>	
<p>Escala: 1:10 000</p> <p><small>Mapa 100-01-1996, Folha 73</small> <small>Escala Internacional</small> <small>Detem. Administrativo: Município de Cascaes</small></p>	<p>O licenciamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</p>	<p>Técnico</p>	<p>Freguesia:</p> <p>SANTA MARTA DE PORTUZELO</p>